



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, n.º 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

RESOLUÇÃO N. 316/2024-TJRO

Altera a Resolução n. 304/2023-TJRO que nomeia membros(as) para compor a Comissão do VII Concurso Público para o Ingresso e Remoção de Titulares das Atividades Notariais e de Registro do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.935/1994, que regulamenta o disposto na art. 236 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n. 2.545/2011, que dispõe sobre os concursos de ingresso e remoção nos serviços notariais e registrais, neste Estado;

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução n. 81/2009 do Conselho Nacional de Justiça, a qual dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital;

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0003479-93.2023.8.22.8800,

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno Administrativo realizada em 13 de maio 2024,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução n. 304/2023-TJRO, de 24/10/2023, que nomeia membros(as) para compor a Comissão do VII Concurso Público para o Ingresso e Remoção de Titulares das Atividades Notariais e de Registro do Estado de Rondônia, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - Presidente:

Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos - Corregedor Geral de Justiça;

II - Membros e Membra:

a) Titulares:

Marcelo Tramontini - Juiz de Direito;

Emy Karla Yamamoto - Juíza de Direito;

José Antônio Barreto - Juiz de Direito;

b) Suplente:

Lucas Niero Flores - Juiz de Direito.

III - Representante do Ministério Público:

a) Titular:

Daniela Nicolai de Oliveira Lima - Promotora de Justiça.

b) Suplente:

Samuel Alvarenga Gonçalves - Promotor de Justiça.

IV - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

a) Titular:

Diego de Paiva Vasconcelos - Advogado.

b) Suplente:

Vinícius de Assis - Advogado.

V - Representante dos(as) Notários(as):

a) Titular:

Jefferson Ouribes Flores - Notário.

b) Suplente:

Ivani Cardoso Cândido de Oliveira - Notária.

VI - Representante dos(as) Registradores(as):

a) Titular:

Lucélia Pitombeira Barreto - Registradora.

b) Suplente:

Dóris Pretti Vieira - Registradora.

Art. 2º Fica acrescentado à Resolução n. 304/2023-TJRO os seguintes dispositivos:

"Art. 1º-A. Ficam designados para o apoio administrativo à Comissão do VII Concurso Público para o Ingresso e Remoção de Titulares das Atividades Notariais e de Registro do Estado de Rondônia, os(as) seguintes servidores(as):

I - Secretário:

Moisés Victor Pessoa Santiago - lotado na Corregedoria Geral de Justiça.

II - Secretários Adjuntos e Secretária Adjunta:

a) Bruna Dantas Ferreira de Azevedo - lotada na Corregedoria Geral de Justiça ;

b) Joás Bispo de Amorim - lotado na Corregedoria Geral de Justiça;

c) Victor Leonardo Ribeiro Rodrigues - lotado na Corregedoria Geral de Justiça.

Parágrafo Único. Os(as) servidores(as) designados(as) para apoio administrativo à Comissão, desempenharão suas tarefas sem prejuízos das respectivas funções administrativas, e farão jus à gratificação temporária de trabalhos extraordinários, conforme a Instrução n. 110/2023-TJRO.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Raduan Miguel Filho

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 22/05/2024, às 14:17 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **4038102** e o código CRC **9EE0A70F**.
